

## PREGÃO ELETRÔNICO NºAL012/2025

### ID LICITACOES-E2 Nº 1079225

O presente Pregão tem como objeto o FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, de acordo com as especificações técnicas e demais documentos anexos a este edital.

Prezados (as) Senhores (as),

Em resposta ao questionamento enviado tempestivamente por empresa interessada em participar da licitação, segue respostas que passarão a integrar os autos do processo em epígrafe para todos os fins e efeitos.

#### **QUESTIONAMENTO:**

9.9. A cesta básica de alimentos deverá ser embalada em saco plástico transparente, resistente e devidamente vedado, além de estar etiquetada com a logomarca do Sesc/AL, conforme anexo I. A embalagem deverá conter, de forma visível, as informações sobre identificação dos itens e quantidade dos produtos em quilos e unidades.

9.9.2. Informamos que o modelo utilizado teve como base o tamanho de 20 cm de largura, aplicado em uma folha formato A3, no formato horizontal.

9.9.3. A logomarca do Sesc poderá variar de acordo com o tipo de projeto ou ação institucional. No momento do envio do pedido de compra, será informada a versão específica da logomarca a ser aplicada. Para fins de referência, apresenta-se a seguir uma imagem ilustrativa de uma cesta contendo uma das versões da logomarca. As demais possibilidades estão detalhadas no Anexo I deste documento.

As exigências de inserção de logomarca nas cestas básicas e utilização de embalagens personalizadas, contudo, não há previsão expressa no Termo de Referência acerca da responsabilidade pela disponibilização da logomarca e das embalagens.

A ausência de clareza gera insegurança jurídica e pode restringir a competitividade, uma vez que os licitantes não têm como prever custos adicionais não especificados no instrumento convocatório.

Assim, requer-se que o órgão promova os devidos esclarecimentos e ajustes no edital, informando expressamente: se a logomarca será cedida pelo órgão; se a embalagem será fornecida pelo órgão ou se caberá à empresa vencedora sua aquisição. Sim assim for; precisar incluir no termo de referencia na descrição dos itens que compoe a Cesta Básica.

Biscoito Cream Cracker 400g - Não se fabrica mas nessa gramatura, e sim 300g ou 350g. Uma pesquisa rapida nos supermercados todas as marca conhecidas no mercado reduzio a gramatura.

Diante do exposto, requer-se a retificação do edital ou, subsidiariamente, a exclusão da exigência, para garantir igualdade entre os licitantes e a legalidade do certame.

## **RESPOSTA ÁREA TÉCNICA:**

2.1. Da Pesquisa de Mercado: A definição de todos os itens e suas respectivas especificações técnicas, incluindo a gramatura de 400g para o biscoito cream cracker, é resultado de uma ampla e criteriosa pesquisa de mercado realizada por esta instituição. Este procedimento é parte essencial da fase preparatória da licitação, conforme as boas práticas de contratação e as diretrizes do nosso Regulamento, e visa garantir a definição precisa do objeto, a obtenção de preços realistas e a ampliação da competitividade. Nossa pesquisa confirmou que o Biscoito Cream Cracker em embalagem de 400g está disponível para aquisição.

2.2. O item em questão é regularmente fabricado e disponibilizado para comercialização no mercado. A título de exemplo, citam-se as seguintes marcas: Richester, Panco, Mabel, La Petit, Marilan, Miragina, Racine, Liane, entre outras.

2.3. A metodologia de "pesquisa rápida nos supermercados", mencionada pela licitante, não reflete a realidade praticada no mercado. O portfólio de produtos, os tipos de embalagem e a disponibilidade de itens no varejo (supermercados) frequentemente diferem daqueles destinados a grandes contratos corporativos e institucionais. A cadeia de suprimentos para o objeto desta licitação opera em uma

escala e com uma logística distintas do varejo para o consumidor final. Portanto, a conclusão da licitante, baseada em uma observação limitada, é equivocada e não constitui fundamento para a alteração do edital.

2.4. Com a Vinculação ao Edital e Responsabilidade da Licitante, o Termo de Referência é claro ao especificar o item como "embalagem em pacote de 400g". A participação na licitação implica na aceitação integral e irretroatável de todos os termos e condições do instrumento convocatório, o que inclui a capacidade de fornecer todos os produtos conforme as especificações exigidas. É de exclusiva responsabilidade do licitante realizar a devida prospecção de mercado para assegurar sua capacidade de cumprimento do objeto antes de apresentar sua proposta. A eventual dificuldade de um único fornecedor em encontrar o produto não é um vício no edital, mas uma contingência de sua própria operação comercial. Propostas que não obedeçam às especificações técnicas serão desclassificadas.

3. Diante do exposto, a solicitação de retificação do edital é improcedente. A responsabilidade inerente a embalagem, logomarca e a especificação do item 08, biscoito cream cracker em embalagem de 400g, será mantida, cabendo a cada licitante a responsabilidade de apresentar uma proposta que atenda integralmente a todas as exigências informadas no Edital de Licitação PE Nº AL012/2025 e seus anexos.

Atenciosamente,

Maceió, 25 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente por:  
PEDRO ARTHUR IZÍDIO CARNAÚBA SANTOS  
CPF: \*\*\*.272.904.\*\*  
Data: 25/09/2025 11:27:09 -03:00



Pedro Arthur Izídio Carnaúba Santos

**Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação**  
**SESC ALAGOAS**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GBXRX-WYF78-R2B9D-2A8LW

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PEDRO ARTHUR IZIDIO CARNAUBA SANTOS (CPF **\*\*\*.272.904-\*\***) em 25/09/2025 11:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.103.66	Lat: -9,666560      Long: -35,730227
	Precisão: 51856 (metros)
Autenticação	psantos@sescalagoas.com.br (Verificado)
Login	
MiwlmieJWumW/oNYFLd8Zg0ICpIIIzmkioFaXpYnUUk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/GBXRX-WYF78-R2B9D-2A8LW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>